



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
MA 119 - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

**Lei Municipal nº 128/2007**

Cria o Programa Assistencial de doação de Cestas Básicas à famílias carentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criado Programa Assistencial de Doação de Cestas Básicas a famílias carentes, com renda mensal igual ou inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Competirá à secretaria Municipal de Assistência social a elaboração do cadastro de beneficiários do programa.

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros para fazer as despesas decorrentes do presente Programa correrão por conta de dotação orçamentária própria, incluída na Lei de Orçamento anual.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 14 de setembro de 2007.

**SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI NESTA DATA.**

  
**JÂNIO DE SOUSA FREITAS**  
Prefeito Municipal